

MATRÍCULA Nº

113455

Data 16 de fevereiro de 2016

FLS

1

Oficial

Prenotação n. 299.591, em 21 de janeiro de 2016.

Uma área de terreno para construção, com 200,00m², formada por parte da quadra 06 do loteamento Jardim Recanto da Vila Mineira e parte da quadra 07 do loteamento Vila Mineira, que ficou **caracterizada como Lote n. 04 da quadra n. 06**, do loteamento "JARDIM RECANTO DA VILA MINEIRA", zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua São João, medindo 10,00 metros; fundos para o lote 04 da quadra 07 do loteamento Vila Mineira, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote n. 05, medindo 20,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 20,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado em 15/01/2016, pela Arquiteta e Urbanista Livia Alves de Sousa - CAU 109765-2, aprovado em 20/01/2016, pelo Nucleo de Gestão de Arquivos da Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, arquivado nesta Serventia Registral juntamente com a RRT n. 4282314, na pasta da matricula n. 113.438. PROPRIETÁRIO: **CESAR ROSSONI**, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 677234939, registro n. 00276153569-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG n. 52606080-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 839.575.459-00, nascido aos 22/03/1973, em Dourados-MS, filho de Neivo Ari Rossoni e de Alzira Fiorini Rossoni, casado em 31/10/2002, conforme certidão de casamento lavrada sob n. 090, às folhas n. 045vº, do livro B n. 08, do Cartório de Registro Civil de Vila Operaria da Comarca de Rondonópolis-MT, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI**, brasileira, advogada, portadora da CNH n. 479633550, registro n. 00141175383-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG n. 10123865-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 630.571.151-87, nascida aos 29/08/1977, em Rondonópolis-MT, filha de Vicente Avelino dos Santos e de Aurora Teles dos Santos, residente e domiciliado à avenida Laila Zahran, quadra n. 107, lote n. 9A, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 113.451, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 56,60. A Escrevente Juramentada Melita MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/113.455, em 13/03/2019. Prenotação nº 348.604, em 07/03/2019.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.4444.1989909-0, firmado aos 22 de fevereiro de 2019, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/09, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os proprietários CESAR ROSSONI, brasileiro, filho de Neivo Ari Rossoni e Alzira Fiorini Rossoni, nascido em 22/03/1973, administrador, portador da CNH n. 00276153569, expedida por DETRAN/MT em 24/10/2017 e do CPF n. 839.575.459-00, e sua cônjuge EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI, brasileira, filha de Vicente Avelino dos Santos e Aurora Teles dos Santos, nascida em 29/08/1977, advogada, portadora da CNH n. 00141175383, expedida por DETRAN/MT, em 23/02/2017 e do CPF n. 630.571.151-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Laila Zahran, n. 1617, Vila Aurora II, em Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1201328, para **JHEFERSON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, filho de José Ribeiro Vieira e Hedseny Moreira de Souza Vieira, nascido em 30/11/1993, eletricitista, portador da CNH n. 05541985105, expedida por DETRAN/MT em 03/02/2017, onde consta o RG n. 23668156-SEJUSP/MT e do CPF nº 048.991.431-41, solteiro, residente e domiciliado na rua Associações, n. 944, Núcleo Habitacional Participação, em Rondonópolis-MT; e **RUBIA GRACIELE BERNARDES VARDIAS**, brasileira, filha de Odenir Dormini Vardias

MATRÍCULA Nº

113455

Data 16 de fevereiro de 2016

FLS

1

Oficial

e Aparecida de Fátima Barbosa, nascida em 26/08/1993, auxiliar geral, portadora da carteira de identidade n. 23256567, expedida por SESP/MT em 05/10/2015 e do CPF n. 051.592.031-25, solteira, residente e domiciliada na rua Associações, n. 944, Núcleo Habitacional Participação, em Rondonópolis-MT. **Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 680,40. A** Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/113.455, em 13/03/2019. Prenotação nº 348.604, em 07/03/2019. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: a **Guia do ITBI** sob nº 649/2019 - DAM 14994065/2019, paga no valor de R\$ 477,36 em 01/03/2019, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 48.175,77 e 2% sobre a parte normal R\$ 11.824,23; **Certidão Negativa de Débito - CND** nº 20425/2019, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet no dia 07/03/2019. Emolumentos R\$ 13,80 cada, totalizando R\$ 27,60. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/113.455, em 13/03/2019. Prenotação nº 348.604, em 07/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 1, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **JHEFERSON RIBEIRO DE SOUZA e RUBIA GRACIELE BERNARDES VARDIAS**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um financiamento no valor de R\$ 104.153,32 constante na letra B7, destinado para Aquisição do Terreno e Construção do Imóvel, nas seguintes condições: Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Valor de compra e venda do terreno: R\$ 60.000,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartóricas: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento imóvel + financiamento Despesas Acessórias): R\$ 104.153,32; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 132.000,00; Prazo Total(meses) - Construção: 5; Carência Feirão: --; Amortização: 360; Taxa de Juros % a.a - Sem Desconto: Nominal 8,16 - Efetiva 8,4722; Com Desconto: 6,00 - 6,1678; Com Redutor 0,5% FGTS: 5,50 - 5,6408; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5,0000%a.a - Efetiva 5,1161%a.a; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 559,11; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 20,06; Total: R\$ 579,17; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 22/03/2019; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7; Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 2.221,59 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.778,41. **GARANTIA** - Os Devedores **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. O valor da operação de R\$ 130.191,66, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.153,32; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.497,00; Recursos Próprios: R\$ 11.824,24; Recursos da CV do FGTS: R\$ 11.717,10, destina-se à aquisição do terreno e a construção de uma casa residencial com a área de 45,72m², sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido contrato. **Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº**

MATRÍCULA Nº

113455

Data 16 de fevereiro de 2016

FLS
1-A

Oficial

12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 1.168,27. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/113.455, em 21/05/2019. Prenotação n. 352.060, em 09/05/2019.

EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 08/05/2019, o proprietário Jheferson Ribeiro de Souza, solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma construção residencial com 45,72m²**, com frente para a rua São João, a qual recebeu o nº 263, com inscrição municipal n. 1201328, conforme prova o Habite-se nº 142/2019, passado aos 24/04/2019 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000842019-88888358 - CEI nº 51.243.69358/66, emitida em 03/05/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 30/10/2019, verificada a autenticidade da certidão em 21/05/2019. Apresentou a ART nº 2965923. **Beneficiado pelo inciso II do art. 42 da Lei nº 12.424/2011. Emolumentos reduzidos em 50%.** Emolumentos R\$ 72,00. Selo Digital BGX 03263. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/113.455, em 17/02/2023. Prenotação nº 423.369 em 30/01/2023.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R.3**, desta matrícula, conforme autorização da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contida no item 2.2 do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitação n. 1.4444.2009381-0, firmado aos 16 de janeiro de 2023, em Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BVM 70295. A Escrevente Autorizada Mônica MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.6/113.455, em 17/02/2023. Prenotação nº 423.369 em 30/01/2023.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitação n. 1.4444.2009381-0, firmado aos 16 de janeiro de 2023, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos Próprios: R\$ 40.000,00; Recursos do Financiamento: R\$ 160.000,00; os(a) proprietários(a) JHEFERSON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 30/11/1993, eletricitista, filho de Hedseny Moreira de Souza Vieira e José Ribeiro Vieira, portador da CNH n. 05541985105-DETRAN/MT expedida em 03/02/2017 e do CPF nº 048.991.431-41, solteiro, e RUBIA GRACIELE BERNARDES VARDIAS, brasileira, nascida em 26/08/1993, auxiliar geral, filha de Aparecida de Fátima Barbosa e Odenir Dormini Vardias, portadora da carteira de identidade n. 23256567-SSP/MT expedida em 05/10/2015 e do CPF n. 051.592.031-25, solteira, declaram que convivem em união estável, endereço eletrônico jheferson_1919@hotmail.com, residentes e domiciliadas na rua Associações, n. 944, Núcleo Habitacional Participação, em Rondonópolis-MT; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1201328, para **CAROLINE PEREIRA MENDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1998, empresária, filho de Clarice Pereira dos Reis e Juracy Mendes da Silva, endereço eletrônico cm5557786@gmail.com, portador da carteira de identidade n. 27051374-SSP/MT expedida em 11/09/2012 e do CPF n. 053.762.321-31, divorciado, declara que não mantém união estável,

MATRÍCULA Nº

113455

Data 16 de fevereiro de 2016

FLS
1

Oficial

residente e domiciliado(a) na rua Um, 02, Qd D Lt 02, Recanto M Flavia, em Rondonópolis-MT. **Beneficiada (s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos** R\$ 2.767,55. Selo Digital BVM 70297. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI

Av.7/113.455, em 17/02/2023. Prenotação nº 423.369 em 30/01/2023.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: a **Guia do ITBI** sob n. 246/2023 - DAM 28035351717465571, paga no valor de R\$ 1.600,00 em 25/01/2023, calculado 0,5% sobre R\$ 160.000,00 e 2,00% sobre R\$ 40.000,00; **Certidão Negativa de Débitos do Imóvel - CND** n. 369275/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, às 15:16:18 do dia 30/01/2023, via internet. Emolumentos R\$ 17,50 cada, praticado 02 atos, totalizando R\$ 35,00. Selo Digital BVM 70298. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI

R.8/113.455, em 17/02/2023. Prenotação nº 423.369 em 30/01/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 6, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **CAROLINE PEREIRA MENDES DA SILVA**, acima qualificado(a), designado(a) Devedor(a)/Fiduciante, um financiamento no valor de R\$ 160.000,00, constante na letra "B6", destinado a completar o preço da compra do imóvel ora adquirido - Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 160.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 200.000,00; Prazo Total(meses): 360 - Amortização(meses): 360; Taxa de Juros: Taxa de Juros Balcão: Nominal%(a.a.) 8,6395 - Efetiva%(a.a.); 8,9900; Nominal%(a.m.) 0,7176 - Efetiva%(a.m.); 0,7200; Taxa de Juros Reduzida: Nominal%(a.a.) 8,6026 - Efetiva%(a.a.); 8,9500; Nominal%(a.m.) 0,7145 - Efetiva%(a.m.); 0,7169; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j) - Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.246,11; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.241,91; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 28,08; Tarifa de Administração-TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.299,19 - R\$ 1.294,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/02/2023; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **Do somatório dos valores no campo 'B4', a quantia de R\$ 102.130,26 destina-se à quitação do saldo devedor no contrato citado na letra 'E'.** GARANTIA - O(a) Devedor(a)/Fiduciante **aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei n. 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. **Beneficiada (s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos** R\$ 2.767,55. Selo Digital BVM 70297. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI

Av.9/113.455, em 17/02/2023. Prenotação nº 423.369 em 30/01/2023.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2009381-0, série 0123 emitida em 16 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente averbação para constar que

MATRÍCULA Nº 113455

Data 16 de fevereiro de 2016

Oficial

FLS

1-B

as condições gerais da dívida objeto do **R.8**, passam a ser as seguintes: Garantia - Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do crédito: R\$ 160.000,00; Data base: 16/01/2023; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo, em meses - Total: 360; Amortização: 360; Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 17/02/2023; Valores, em reais - Total da dívida: R\$ 160.000,00; Garantia: R\$ 200.000,00; Total da parcela: R\$ 1.299,19; Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 14,88; Seguros de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 13,20; Taxa de juros: Nominal 8,6395% a.a. - Efetiva 8,9900% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros - Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8,6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rondonópolis-MT. **Emolumentos isento (art. 234 da CNGCE/MT)**. Selo Digital BVM 70302. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

AV-10/113.455, em 03/08/2026. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Procedese a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0113455-60. Isento de emolumentos.** Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 87480.**

AV-11/113.455, em 03/08/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS:** Procedese a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 87481.**

PROTOCOLO Nº 491.239 do livro n. 1, às 9h02min do dia 10/07/2026. **AV-12/113.455** em 03/08/2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado, localizado no **CEP: 78.700-000. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 22/06/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 28 de março de 2025, devidamente registrada na JUCIS sob n. 2768201 em 13/05/2025, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 25/03/2026, às fl.

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0113455-60	FICHA
113.455	16 de Fevereiro de 2016	O Oficial	3-vº

008, livro n. 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante CAROLINE PEREIRA MENDES DA SILVA, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.**

VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 5020/2026, pago no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 17/06/2026, pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 38035/2026, emitida aos 18/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 18/06/2026. b) Certidão de Matrícula n. 113.455, emitida em 03/08/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 03/08/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. nxt34m9ma7; e CPF n. 053.762.321-31 - hash n. 8rkpdua2ey. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.481,65** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 87482.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, dtações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2026.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CLW 91895 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta
Versão: V3
Número de série: 2f73d13660a0f1d482f81
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25